

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2022 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

## RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 119/N, de 09 de setembro de 2002 - seção/pg. 01 - 176 e nº 211/N, de 30 de outubro de 2002 - seção/pg. 01 - 138, publicadas no Diário Oficial da União nº 119 / 211, que cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN Morro dos Zimbros, no Município de Porto Belo no Estado de Santa Catarina /SC, Onde se lê: "Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 28,7 ha (vinte e oito hectares e sete ares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Fazenda dos Zimbros, a reserva denominada "RPPN Morro dos Zimbros", situada no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Lúcia Margarida Currilin Japp e Hans Heinrich Japp, matriculado em 31/05/84, às folhas 258, do livro 2, sob número R-M-2.980; registrado no Cartório de Imóveis e matriculado em 18/11/83, às fls 154, do Livro 154 sob o número R-M-783 no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Tijucas, no citado Estado". Leia-se: "Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Morro dos Zimbros, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, com área de 28,69 ha (vinte e oito hectares e sessenta e nove ares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Fazenda dos Zimbros, situada no município de Porto Belo- SC, de propriedade de Lúcia Margarida Currilin Japp, matriculado no registro de imóveis da comarca de Porto Belo - SC, sob as matrículas nº 06018 e 06019".

A descrição dos limites da RPPN Morro dos Zimbros está constituída sob duas glebas, conforme descrições abaixo:

PARTE I A RPPN do imóvel Fazenda dos Zimbros (matrícula - 06018) é correspondente a área de 11,18 hectares, inicia-se a descrição do perímetro pela estação V5, de coordenadas E 744997,295 m. e N 6993481,498 m., situado no limite SUDESTE, deste, segue com azimute de 227° 21' 41" por uma distância de 49,57 metros, confrontando a SUDESTE neste trecho com VICENTE GONZAGA CIRILIO, até a estação V6 de coordenadas E 744960,831 m. e N 6993447,923 m., deste, segue com azimute de 348° 1' 13" e distância de 150,55 metros, confrontando a SUDOESTE neste trecho com LÚCIA MARGARIDA CURRLIN JAPP, até a estação V7, de coordenadas E 744929,582 m. e N 6993595,191 m.; deste segue com azimute 348° 9' 10" e distância de 58,73 metros, confrontando a OESTE neste trecho com LÚCIA MARGARIDA CURRLIN JAPP, até a estação V8, de coordenadas E 744917,526 m. e N 6993652,667 m., deste, segue com azimute de 244° 53' 4" e distância de 201,62 metros, confrontando ao SUL neste trecho com LÚCIA MARGARIDA CURRLIN JAPP, até a estação V9, de coordenadas E 744734,973 m. e N 6993567,093 m., deste, segue com azimute de 344° 48' 40" e distância de 450,64 metros, confrontando a OESTE, neste trecho com LÚCIA MARGARIDA CURRLIN JAPP, até a estação V10, de coordenadas E 744616,905 m. e N 6994001,988 m.; deste segue com azimute 61° 4' 54" e distância de 57,25 metros, confrontando a NORTE neste trecho com IVINEU VALDIR DOS SANTOS, até a estação V11, de coordenadas E 744667,016 m. e N 6994029,672 m., deste, segue com azimute de 61° 4' 54" e distância de 175,48 metros, confrontando a NORTE neste trecho com JOÃO MANOEL DA SILVA E JOÃO PEREIRA DA CRUZ, até a estação V12, de coordenadas E 744820,616 m. e N 6994114,528 m., deste, segue com azimute de 164° 24' 20" e distância de 657,22 metros, confrontando a NORDESTE neste trecho com LÚCIA MARGARIDA CURRLIN JAPP, até a estação V5 ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao Meridiano Central - 51°, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

PARTE II A RPPN do imóvel Fazenda dos Zimbros (matrícula - 06019) é correspondente a área de 17,51 hectares, inicia-se a descrição do perímetro pela estação V1, de coordenadas E 745097,085 m. e N 6993678,328 m., situado no limite LESTE, deste, segue com azimute de 164° 33' 17" por uma distância de 57,25 metros, confrontando a LESTE neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V2, de coordenadas E 745112,333 m. e N 6993623,144 m., deste, segue com azimute de 167° 28' 44" e distância de

30,18 metros, confrontando a LESTE, neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V3, de coordenadas E 745118,875 m. e N 6993593,685 m.; deste segue com azimute 227° 15' 45" e distância de 101,15 metros, confrontando ao SUL neste trecho com VICENTE GONZAGA CIRILIO, até a estação V4, de coordenadas E 745044,582 m. e N 6993525,039 m., deste, segue com azimute de 227° 21' 41" e distância de 64,28 metros, confrontando ao SUL neste trecho com VICENTE GONZAGA CIRILIO, até a estação V5, de coordenadas E 744997,295 m. e N 6993481,498 m., deste, segue com azimute de 344° 24' 20" e distância de 657,22 metros, confrontando a SUDOESTE, neste trecho com LÚCIA MARGARIDA CURRLIN JAPP, até a estação V12, de coordenadas E 744820,616 m. e N 6994114,528 m., deste, segue com azimute de 347° 38' 2" e distância de 34,30 metros, confrontando a OESTE, neste trecho com JOÃO MANOEL DA SILVA E JOÃO PEREIRA DA CRUZ, até a estação V13, de coordenadas E 744813,271 m. e N 6994148,027 m.; deste segue com azimute 346° 29' 25" e distância de 88,77 metros, confrontando a OESTE neste trecho com JOÃO MANOEL DA SILVA E JOÃO PEREIRA DA CRUZ, até a estação V14, de coordenadas E 744792,534 m. e N 6994234,337 m., deste, segue com azimute de 346° 25' 38" e distância de 376,45 metros, confrontando a OESTE neste trecho com JOÃO MANOEL DA SILVA E JOÃO PEREIRA DA CRUZ, até a estação V15, de coordenadas E 744704,189 m. e N 6994600,273 m., deste, segue com azimute de 69° 50' 37" e distância de 159,49 metros, confrontando a NORTE, neste trecho com HERDEIROS DE BRUNO JOSÉ DA SILVA, até a estação V16, de coordenadas E 744853,91 m. e N 6994655,23 m., deste, segue com azimute de 166° 45' 23" e distância de 268,28 metros, confrontando a LESTE neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V17, de coordenadas E 744915,371 m. e N 6994394,084 m., deste, segue com azimute de 165° 45' 13" e distância de 196,75 metros, confrontando a LESTE, neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V18, de coordenadas E 744963,79 m. e N 6994203,387 m.; deste segue com azimute 166° 14' 14" e distância de 93,85 metros, confrontando a LESTE neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V19, de coordenadas E 744986,117 m. e N 6994112,231 m., deste, segue com azimute de 165° 34' 37" e distância de 159,85 metros, confrontando a LESTE neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V20, de coordenadas E 745025,932 m. e N 6993957,421 m., deste, segue com azimute de 164° 35' 8" e distância de 135,26 metros, confrontando a LESTE, neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V21, de coordenadas E 745061,884 m. e N 6993827,024 m.; deste segue com azimute 171° 43' 31" e distância de 30,26 metros, confrontando a LESTE neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V22, de coordenadas E 745066,239 m. e N 6993797,082 m., deste, segue com azimute de 163° 24' 25" e distância de 48,66 metros, confrontando a LESTE neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V23, de coordenadas E 745080,134 m. e N 6993750,452 m., deste, segue com azimute de 166° 46' 25" e distância de 74,09 metros, confrontando a LESTE, neste trecho com OLVALDO SOUZA, até a estação V1 ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao Meridiano Central - 51°, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.